



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: Livre

DOTAÇÃO Nº: 475901 – Ementa Impositiva de Bancada PDT nº 32

E-MAIL: administracao@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: (54) 99625-4431

NOVA COMPRA (OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA):

Item (s):	Descrição(s) do(s) Item (s): Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	Unidade:	Quantidade:	Valor Unitário:
01	Reforma Auditório Joaquim Grison - Material	Unidade	1	R\$ 374.137,64
02	Reforma Auditório Joaquim Grison – Mão de Obra	Unidade	1	R\$ 147.250,84

VALOR TOTAL ORÇADO DA OBRA

R\$ 521.388,48

1. Serviço comum de Engenharia:

☒ SIM ☐ NÃO

Art. 6º, XXI, a: "serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;"

2. Justificar a necessidade da contratação (preenchimento obrigatório):

A presente contratação tem por finalidade a execução da reforma do Auditório Joaquim Grison, localizado junto à Prefeitura Municipal de São Marcos, tendo em vista a necessidade de recuperação, adequação e modernização do espaço, que apresenta sinais de desgaste decorrentes do tempo de uso e da ação de intempéries.

Trata-se de um auditório antigo, utilizado para a realização de reuniões, audiências, eventos institucionais, palestras, apresentações, capacitações e demais atividades de interesse da Administração Pública e da comunidade. Em razão de sua idade e do uso contínuo, o espaço apresenta diversas patologias construtivas, destacando-se a ocorrência de goteiras e infiltrações, além de outros pontos que necessitam de manutenção e recuperação.

A presença de infiltrações e demais manifestações patológicas pode ocasionar a deterioração progressiva dos elementos construtivos, revestimentos, instalações e acabamentos, além de comprometer as condições de conforto, funcionalidade e conservação do ambiente. A ausência de intervenção também poderá resultar no agravamento dos danos e, conseqüentemente, na necessidade de serviços de maior complexidade e custo no futuro.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA."

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Dessa forma, a reforma se mostra necessária tanto para corrigir as patologias existentes e interromper o processo de deterioração do imóvel, quanto para promover a recuperação e modernização do auditório, proporcionando melhores condições de utilização, segurança, conforto e acessibilidade aos servidores públicos, autoridades e demais usuários.

A intervenção deverá contemplar os serviços necessários à recuperação dos elementos e acabamentos deteriorados, correção dos problemas de cobertura e infiltração, bem como a modernização dos ambientes e de seus componentes, de acordo com as necessidades identificadas e com as soluções técnicas estabelecidas nos projetos e documentos que integrarão a contratação.

A contratação também se justifica pelo interesse público envolvido, uma vez que o Auditório Joaquim Grison constitui espaço de apoio às atividades administrativas e institucionais do Município. Sua adequada conservação contribui para a continuidade dos serviços públicos, para a realização de eventos e atividades oficiais e para a disponibilização de um ambiente adequado à população.

Assim, considerando o estado de conservação atual do auditório, a existência de patologias construtivas, especialmente goteiras e infiltrações, o desgaste natural decorrente do tempo e a necessidade de modernização do espaço, entende-se necessária e conveniente a contratação da reforma, visando restabelecer suas condições adequadas de uso, prolongar a vida útil da edificação e proporcionar um ambiente mais seguro, funcional, confortável e adequado às finalidades para as quais é utilizado.

A intervenção preventiva e corretiva neste momento também se mostra economicamente adequada, uma vez que a recuperação das patologias e a manutenção dos elementos construtivos tendem a evitar a evolução dos danos e a necessidade de intervenções futuras de maior proporção e custo.

3. A contratação está devidamente prevista no plano de contratação anual 2025:

☒ SIM

☐ NÃO. Se NÃO, justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

4. Requisitos da Contratação:

4.1. Previsão de data prevista para entrega da Obra:

17/03/2027

4.2. Local da obra: **Av. Venâncio Aires, nº 720 – Bairro Centro**

4.3. Outras observações sobre a Obra videm Memorial Descritivo, ou: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

5. Garantia do Objeto/Serviço:

5.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses

☒ Outra. Especificar a garantia: **Garantia legal prevista pelo código civil (5 anos após a entrega)**

6. Prazo do contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☐ Entrega/prestação imediata;
- ☒ Conforme Cronograma Físico Financeiro: **06 Meses**
- ☐ 12 meses;
- ☐ Serviço contínuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis;
- ☐ Outro. Se outro especificar o prazo: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

7. Requisitos de Habilitação:

Além dos padrões de qualquer procedimento licitatório, especificar outros:

- ☒ Atestado de Capacidade Técnica Operacional;
Informar Item de maior relevância **TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E= 30mm**
- ☒ Atestado de Capacidade Técnica Profissional;
Informar Item de maior relevância **TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E= 30mm**
- ☐ Declaração de Disponibilidade de Profissionais;
Informar quais profissionais [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)
- ☐ Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipamentos;
Informar quais máquinas e equipamentos [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)
- ☐ Declaração de Disponibilidade de Usina de Asfalto e de Usina de Britagem;
- ☐ Declaração de possuir Carta Blaster de 1ª Categoria;
- ☒ Atestado de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria;
- ☐ Caso necessário exigência de documentação complementar descrever e justificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

8. Fiscalização do Contrato:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório. ☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21. ☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados por Portaria.
9. Obrigações do contratado:
☒ Padrões de contratação; ☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
10. Critérios de seleção do fornecedor:
Modalidade de Licitação: ☐ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021) ☐ Pregão Eletrônico (Art. 28, I, Lei nº. 14.133/2021) ☒ Concorrência Eletrônica (Art. II, Lei nº. 14.133/2021) Regime de Contratação: ☐ Empreitada Por Preço Unitário ☒ Empreitada Por Preço Global ☐ Outra: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
11. Critério Nível de Julgamento das Propostas:
Menor Preço Por Item 11.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Adota-se o critério de julgamento pelo menor preço global em razão da natureza do objeto, que demanda execução integrada e uniforme, sendo inadequada sua fragmentação. Tal critério assegura maior eficiência na gestão contratual e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.
12. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- ☒ Planilha Orçamentária;
- ☒ Memorial Descritivo;
- ☒ Cronograma;
- ☐ Eventograma;
- ☒ BDI;
- ☒ Encargos Sociais;
- ☒ Pranchas/Projetos;
- ☒ ART de Orçamento e Fiscalização;
- ☐ Outros. Especificar: [Clique ou toque aqui para inserir o texto.](#)

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

01/09/2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSINATURA RESPONSÁVEL

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900